



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 167/2022 - PROECE/UFMS

Homologação das Ações de Extensão enquadradas no âmbito do Edital Proece nº 6/2022 (EXT 2022)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do ENQUADRAMENTO das propostas de Ações de Extensão que, tendo sido recomendadas pelas respectivas Unidades e enquadradas pela equipe da SEPEX/DIEX, passaram pela análise e aprovação de mérito técnico, acadêmico, científico e relevância social por consultores, sob a coordenação da Proece, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital UFMS/PROECE nº 6, de 10 de janeiro de 2022 – EXT/2022, bem como na Resolução nº 18 COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021(*) - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Instrução Normativa nº 4 - GAB/PROECE/UFMS, de 03 de maio de 2021.

1. PROPOSTAS APROVADAS

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
FAENG	Ana Paula Correia de Araujo	Educação	HORTA URBANA COMUNITÁRIA	QBOTF.030322
FAMED	Anderson Ravy Stolf	Saúde	LANNPSI - Abordagem multidisciplinar sobre doenças do Sistema Nervoso	DWMAA.130622
FAMED	Danusa Cespedes Guizzo	Saúde	VI Seminário de Saúde Mental - Síndrome de Burnout e a necessidade de produção na vida acadêmica	RZ3RX.100622
FADIR	Luiz Henrique Volpe Camargo	Direitos Humanos e Justiça	Circuito Nacional de Processo Civil - A advocacia e o CPC - Etapa Mato Grosso do Sul	PEZT0.100622
CPAR	Aurelio Mateus Araujo Souza	Cultura	Evento Cultural - Arraiá da UFMS	SOUJ7.090622
CPTL	Fernanda Luciano Rodrigues	Saúde	Flashcards: Inovação no Aprendizado de Clínica Médica	6V06E.080622
FADIR	Aurelio Tomaz da Silva Briltes	Direitos Humanos e Justiça	Concessões e Parcerias Público-Privadas em Infraestrutura	YMY89.070622
FADIR	Jose Paulo Gutierrez	Direitos Humanos e Justiça	Apoio XIX Congresso Internacional de Direitos Humanos - Direitos Humanos, Conflitos e Paz	WIAA4.040622

FACH	Alberto Mesaque Martins	Saúde	Projeto “Amordiálise”: Humanizando a Nefrologia do HUMAP	8YXV0.030622
FADIR	Isabelle Dias Carneiro Santos	Direitos Humanos e Justiça	Direito Comparado: o constitucionalismo brasileiro e indiano	R25XO.310522

2. PROPOSTAS COM PARECER FAVORÁVEL

2.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Coordenador	Área temática	Título	Protocolo Sigproj
AGINOVA	Saulo Gomes Moreira	Tecnologia e Produção	Gases Combustíveis - Seminário Técnico - Normatização	VJCBJ.150622
PROECE	Marcelo Fernandes Pereira	Cultura	FUC - FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO 2022	V5LA2.020622

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros;

3.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

3.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIX/Proece.

3.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2022.

3.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

3.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail gab.proece@ufms.br.

3.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 22 de junho de 2022.





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 22/06/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3356989** e o código CRC **AC727A5D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS